

Retomar o debate sobre o Estado

Luciano Cavini Martorano
Docente da Universidade Federal de Alfenas, MG

A mais recente crise do capitalismo, iniciada em 2008, voltou a colocar no centro do debate político, econômico e teórico o papel central do Estado nas formações sociais capitalistas. Contrariando a tese neoliberal sobre o “Estado mínimo”, inúmeros governos adotaram medidas para enfrentar a crise – ela mesma consequência da política neoliberal antes adotada –, que por seu conteúdo, significado, dimensão e profundidade só poderiam ser realizadas pelo Estado: ajuda financeira massiva a bancos e empresas, incluindo a estatização parcial ou não de alguns deles; amplos programas de incentivo à produção e ao consumo, tanto interno como externo; ações preventivas e ofensivas para conquistar e-ou assegurar mercados externos de matéria-prima e mão-de-obra a preço mais baixo, etc. Tais medidas não só contrariavam o neoliberalismo, como também o próprio liberalismo que defende um Estado sempre afastado da economia. E eram também mais uma negação da teoria política liberal que continua defendendo a substituição da noção de Estado por alguma outra – por exemplo, a de sistema político.

Nesse contexto, a última obra de Istvan Mészáros, *A montanha que devemos conquistar*, oferece ao leitor brasileiro a possibilidade de retomar o debate sobre o tema do Estado. Tema historicamente bastante discutido não só entre as diferentes correntes marxistas, como também com as demais teorias

(liberalismo, pluralismo, decisionismo, etc.), e isso já a partir do próprio Marx em suas polêmicas com Bakunin, Lassale e outros, e atravessando o século XX para chegar até os nossos dias.

Tendo como tema central o Estado, o presente trabalho de Mészáros, apresenta setes pequenos ensaios com base no material de conferências feitas em universidades brasileiras, além de dois apêndices: o primeiro é uma versão revisada do capítulo 13 do livro *Para além do capital* – “Como poderia o Estado fenecer?”-, e o segundo é uma entrevista concedida à jornalista Eleonora de Lucena e publicada em 17 de novembro de 2013.

Mas por que Mészáros retoma o tema do Estado, e mais do que isso, anuncia estar preparando uma outra obra a ser lançada com o título *Critique of the State* (*A crítica do Estado*) ?

Além da atualidade do tema, um outro fator parece ter contribuído bastante para esta sua decisão. Eis o que ele afirma em *Para além do capital* (aqui nas páginas 164-165), e repete em citação nas páginas 41-42:

“(…) Não é, portanto, de modo algum surpreendente que Marx nunca tenha tido sucesso [sic] em sequer rascunhar os *meros esboços* de sua teoria do Estado, apesar de este receber um lugar muito preciso e importante no seu sistema projetado como um todo. Hoje a situação é absolutamente diferente, ... É por isso que a elaboração da teoria marxista do Estado hoje é ao mesmo tempo possível e necessária. Na verdade, é vitalmente importante para o futuro das estratégias socialistas viáveis.” (itálicos nossos)

Além disso, nesta obra – relembrando o conhecido texto de Norberto Bobbio de quarenta anos atrás “Existe uma teoria marxista do Estado?” –,

Mészáros ao referir-se à “literatura mais recente” (42), sugere que tal teoria até poderia existir de alguma forma – que não especifica -, mas que, sem dúvida, não seria “adequada”, “apropriada” (43), nem estaria “totalmente desenvolvida” (44), deixando, porém, de apresentar um balanço da bibliografia marxista mais recente que pudesse informar ao leitor quais seriam seus eventuais avanços, limites e problemas.

Nos sete ensaios de *A Montanha*, Mészáros discute algumas questões relacionadas ao Estado privilegiando o debate com autores e políticos não marxistas. O primeiro ensaio apresenta a tese sobre o fim da política liberal democrática, tomando como referência o conflito pelo domínio sobre o canal de Suez em 1955. O segundo trata do “fenecimento” do Estado, a exemplo do primeiro apêndice, reafirmando a conhecida crítica à ideia de uma possível “abolição” do Estado – já feita, entre outros, por Lenin há quase um século atrás. No terceiro, ao criticar a análise que *reduz* a questão do Estado às teorias da lei e do direito, Mészáros considera que o “Estado realmente existente” também se caracterizaria por uma “*ilegalidade*” absolutamente destrutiva, o que tornaria ilusória qualquer tentativa de limitação de seu poder. Continuando a abordar o direito e o poder no quarto ensaio, o filósofo húngaro sustenta que “*o direito é a base do poder [right is might] porque o poder é que estabelece o direito [might is right]*, e não o contrário” (48). Além disso, a própria legislação estatal garantiria a “legitimação da *lei do mais forte [might-as-right]*” (48). Por sua vez, a lei, “em certo sentido”, seria sinônima da “*ilegalidade do Estado*” em geral

(57). Se nesse ensaio Mézsáros se ocupa da “teoria do Estado” de Ernest Baker – antigo professor de Ciência Política na Universidade de Cambridge -, no próximo ensaio, o quinto, ele critica outro autor inglês também pouco conhecido no Brasil, John Austin, sucessor de Jeremy Bentham, destacando suas ideias sobre direito constitucional, soberania e sujeição. E Hegel, que é mencionado ao longo de todo o livro, é analisado de forma mais desenvolvida no sexto ensaio, dedicado às suas formulações sobre o Estado-nação - como realidade histórica “não transcendível” (78), dotado de “*poder absoluto sobre a terra*”(80) -, que serviriam para justificar as guerras mais destruidoras possíveis. No sétimo e último ensaio, o autor não apenas sublinha o “*fracasso histórico*” do Estado ao tentar cumprir “suas *funções corretivas vitais*” (94), necessárias à reprodução material antagônica do sistema do capital, como também chama a atenção para a sua atual “falência”, que se manifestariam mesmo nos Estados capitalistas centrais (95).

Como se vê, um conjunto de questões que podem isoladamente suscitar um debate visando aprofundar o entendimento específico de cada uma delas, incluindo ainda afirmações sobre uma “democracia substantiva”, e não apenas formal, que também já faz parte do legado marxista dedicado ao tema do Estado e da democracia. E quanto aos autores não marxistas mais conhecidos que analisaram algumas dessas questões, Mézsáros sequer menciona os argumentos de John Rawls, David Easton, Robert Dahl, e os últimos de Jürgen Habermas, Claus Offe, Giorgio Agamben.

No breve espaço de uma resenha, levantaria uma única pergunta relacionada com o tema central do livro: o que Mészáros *afirma* sobre o Estado e como isso pode ser entendido?

Como lukacsiano, o autor se apoia principalmente nas análises do jovem Marx (1843-1844) sobre o Estado, considerado como um “corpo” “alienado”, “separado” e “independente” (17-18,21,35,76) do conjunto da sociedade, e, portanto, não somente da classe explorada, como também da classe exploradora. O Estado seria expressão da alienação política humana e só poderia “fenececer” com a reabsorção de suas atividades pelos conjunto dos indivíduos (ou produtores). Dessa forma, o “fenecimento” do Estado é visto como condição indispensável para a emancipação humana, que seria completada com o fim do capital e do trabalho explorador.

Essa concepção negativa do “Estado como tal” (=expressão da alienação política a ser superada), se relaciona com uma concepção igualmente negativa da política que, segundo Mészáros, teria sido predominante no pensamento de Marx (116-118): ela seria necessariamente unidimensional, “substitucionista” (118), “usurpadora” (127), além de dotada de uma “*parcialidade* intrínseca” (128) – estando em uma “contradição inconciliável” com “o social”, que seria a expressão da “autêntica universalidade da sociedade” (118-119) . Sendo assim, a política só poderia realizar “funções *destrutivas*” na transformação social (“abolição da escravidão assalariada”, “expropriação dos capitalistas”, “dissolução dos parlamentos burgueses, etc,” 127-ss). De todo

modo, ele admite uma eventual “política socialista” que teria de resolver a questão da passagem do “*substitucionismo à restituição*” (127) das atividades separadas e alienadas dos indivíduos no curso da transição para o comunismo.

Para Mézáros, o Estado é uma parte indissociável do sistema do capital, juntamente com outros dois componentes – capital e trabalho. Sem recorrer aos conceitos de base econômica e superestrutura jurídico-política, ele afirma, no entanto, que a “materialidade” do Estado estaria “profundamente enraizada” nessa “*base sociometabólica antagônica*” do capital (29 e 28, *itálico nosso*). Entre capital, trabalho e Estado haveria uma “*inter-relação tríplice*”(29) mas não harmoniosa. Mais precisamente, as “próprias células constitutivas da ordem estabelecida” manifestariam uma “*centrifugalidade antagônica*” (21, e ainda 103-104,108), que poderia atingir seus próprios limites. É isso que determinaria a “função corretiva” do Estado (94), visando garantir a contínua reprodução do sistema do capital.

O termo *função* é o que mais aparece nas afirmações de Mézáros sobre o Estado – ver páginas, 16, 50, 93, 99, 164, etc. Nesse sentido, o Estado em geral seria o realizador dessa função específica e necessária ao conjunto do sistema. Ou seja, o Estado é entendido apenas como *função*, derivada, do capital, e não também como um *aparelho* especializado e dotado de materialidade própria, com modo de funcionamento específico, padrão hierárquico de organização interna, e todos os componentes disso (burocracia, exército, polícia, etc.).

Essa afirmação restrita sobre o Estado enquanto “função” (sem a discussão sobre seu caráter latente ou manifesto, sobre a existência ou não de modalidades específicas na política, na economia, ou na ideologia e a relação entre elas) é que ajuda a esclarecer outras questões que apenas registramos: a metáfora da montanha (28, 35, 112-113) que “deve” e pode ser conquistada (mas não “destruída” como defendeu Lenin referindo-se principalmente ao aparelho de Estado burguês em *O Estado e a revolução*); a referência à possível “*transcendência*” (termo com longa tradição filosófica, mas não muito presente nas análises marxistas sobre o Estado) do Estado e da política como tais (ver páginas 120, 134, 162), que adquire sentido se for relacionada apenas com a reabsorção das atividades estatais pelo conjunto dos indivíduos (produtores) em uma nova comunidade do trabalho – o “sujeito social da emancipação”(167) e o único componente da tríade dotado da capacidade de “autotranscendência”; o uso reiterado do verbo “fenecer” para se referir ao objetivo do fim do Estado, que também sugere um processo automático de “extinção” do Estado, e oculta a discussão sobre as medidas práticas de desestatização – como revela as menções à Comuna de Paris sem referências às suas medidas principais.

Seja como for, vamos ver se Mészáros na sua próxima obra abordará tanto o legado marxista sobre o Estado e o direito, como aquele não marxista, como pré-condição necessária para formular um conceito novo e uma crítica nova sobre o Estado, indo além de afirmações descritivas sobre a sua “função”.

